

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**

### **Parecer ao Projeto de Lei nº 1.507 de 04 de abril de 2019**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.507 de 04 de abril de 2019

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2019 e dá outras providências."

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.507 de 04 de abril de 2019 que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2019 e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.


### **Parecer**

Em análise ao Projeto de Lei e conforme Orientação Técnica – IGAM Nº 19.360/2019 e Nº 15.515/2019 e 23.371/2019 considerando, portanto, os fundamentos declinados, eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei 1507 de 04 de Abril de 2019 em todos os seus termos.

Sertão Santana, 05 de Junho de 2019.

  
**Berenice Koller Guske**  
**Presidente da Comissão**  
**Relatora**

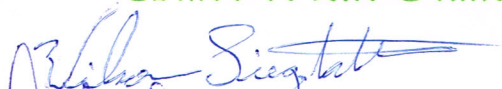
  
**Edson Espitalier Brasil**

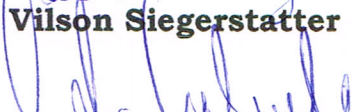
**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

  
Wilson Siegerstatter

  
Alexandro Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana:

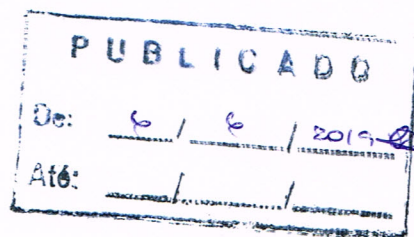
RECEBIDO

5 / 6 / 2019

HORA: 20h45



Sec. Adm. Legislativa



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!